

 CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE	Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Norte R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF		
Trimestre de Avaliação:	4º Trimestre	Ano:	2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos,176 Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020 - 8º andar - CPCSS / SMS.G - Plataforma TEAMS
Data:	23/02/2024 13:23/02/2024 13:34 h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2022
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI: 6018.2022/0000107-1 (assistencial) 6018.2023/0000349-1 (financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 20/2/2024

INFORMES GERAIS

A avaliação do 4º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; que em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia; e que o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022; considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 3ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 17 de novembro de 2022.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue:

Portaria Nº 223/2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022 - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

Portaria Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

Portaria Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 585/2022 - SMS.G de 01 de Setembro de 2022 - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de junho de 2023 - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

T. A. Nº 094/2022-SMS.G: Prorrogação da vigência do prazo de execução dos objetos ajustados nos Planos de Trabalho, relativos aos Contratos de Gestão no período de **01 a 31 de outubro** de 2022 conforme Portaria nº 682/2022-SMS.G e inclusão dos novos indicadores de Qualidade, de Produção e de Monitoramento de Contrato de Gestão, instituídos pela Portaria SMS.G nº 333, de 31 de maio de 2022, alterada pela Portaria SMS.G nº 538.

T. A. Nº 095/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos para reforma na unidade UBS Jardim Peri.

T.A. Nº 098/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos de investimento para obras de adequação de estrutura física da UBS Jardim Guarani e da UBS Vila Espanhola, através de recursos de intervenção local.

T. A. Nº 099/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos de intervenção local para aquisição de equipamentos para as unidades AMA/UBS Integrada Ladeira Rosa, AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, UBS Dr. Augusto L.A. Galvão, UBS Maria Cecília F.Donnangelo, UBS Vila Ramos e UBS Jardim Vista Alegre.

T. A. Nº 101/2022-SMS.G: Aquisição de mobiliários - contrapartida BID para a unidade UBS Vila Terezinha.

T. A. Nº 102/2022-SMS.G: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de **01/11/2022 a 31/12/2022**, conforme a Portaria SMS 720/2022, manutenção dos indicadores de qualidade, de produção e indicadores de monitoramento conforme Portaria SMS 333/2022, alterada pela Portaria SMS 538/2022.

T. A. Nº 103/2022-SMS.G: Aquisição de mobiliários - contrapartida BID para a unidade UBS Vila Ramos.

T. A. Nº 104/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos para a instalação de telhado na laje de cobertura do prédio da UBS Vila Penteado.

T. A. Nº 105/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos para reformas de adequação nos consultórios Odontológicos de UBS Vila Espanhola e da UBS Dr. Walter Elias.

T. A. Nº 106/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para ampliação, reforma e adequação da UBS Silmarya Rejane Marcolino Souza.

T. A. Nº 107/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos de intervenção local para reforma e adequação do piso externo passeio e estacionamento da UBS Jardim Guarani.

T. A. Nº 108/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos de intervenção local para reforma e adequação da climatização e renovação de ar e do sistema de hidrantes da unidade RHC Brasília.

T. A. Nº 109/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos para ampliação, reforma e adequação das salas de consultas e recepção com instalação de elevador e escadas na AMA Especialidades Parque Peruche.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD															
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	138	220	62,73%	38	220	17,27%	142	220	64,55%	318	660	48,18%	318	660	48,18%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	131	160	81,88%	94	160	58,75%	60	160	37,50%	285	480	59,38%	285	480	59,38%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	112	220	50,91%	215	220	97,73%	116	220	52,73%	443	660	67,12%	443	660	67,12%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	129	848	15,21%	162	848	19,10%	286	848	33,73%	577	2544	22,68%	577	2544	22,68%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	131	140	93,57%	139	140	99,29%	148	140	105,71%	418	420	99,52%	418	420	99,52%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	55	160	34,38%	22	160	13,75%	42	160	26,25%	119	480	24,79%	119	480	24,79%
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	86	160	53,75%	90	160	56,25%	80	160	50,00%	256	480	53,33%	256	480	53,33%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	87	212	41,04%	129	212	60,85%	144	212	67,92%	360	636	56,60%	360	636	56,60%
TOTAL	869	2120	40,99%	889	2120	41,93%	1018	2120	48,02%	2776	6360	43,65%	2776	6360	43,65%

ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	Produção Trimestral WEBSAASS		
	Outubro	Novembro	Dezembro
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	12	2	3

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 43,65% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.
Os Termos Aditivos nº 094 e nº 102/2022 registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.
CRS: Informa que até dezembro de 2023 ainda não foi realizada a adequação quanto a meta para o Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS .
Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do O/Brazilândia e Casa Verde/Cachoelinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Deficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Deficit de Equipe			Trava 100%						
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Deficit Profissional ES	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	TOTAL	%	REAL	TOTAL	%	REAL	TOTAL	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																						
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF																						
121290	123800	97,97%	119521	123800	96,54%	126493	123800	102,18%	367304	371000	98,90%	2	200	400	367304	371000	99,00%	367304	371000	99,00%		
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF																						
3106	6662	46,62%	2836	6662	42,57%	2658	6662	39,90%	8600	19986	43,03%				8600	19986	43,03%	8600	19986	43,03%		
Nº ATIVIDADE COLETIVA PPS																						
155	640	24,22%	150	640	23,44%	138	640	21,56%	443	1920	43,41%				0	443	19,20	23,07%	443	19,20		
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PPS (PROCEDIMENTOS)																						
981	940	104,36%	1331	940	140,60%	894	940	95,21%	3207	2820	87,89%				3207	2820	113,72%	2820	2820	100,00%		
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF																						
28679	42165	68,04%	28627	42165	71,63%	27112	42165	64,32%	87518	87518	100,00%	6	416	240	87518	87518	100,00%	87518	87518	100,00%		
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF II																						
14004	19260	72,71%	13293	19260	69,02%	11926	19260	61,92%	39223	57780	67,88%				1	180	39,22	57,78	39223	57780	67,88%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF																						
2808	3721	75,46%	2491	3721	66,94%	2492	3721	66,97%	7791	11163	69,79%	1/1	33/66	99	7791	11064	70,42%	7791	11064	70,42%		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II																						
1712	3320	51,57%	1989	3320	59,91%	2023	3320	60,93%	5724	9960	57,47%				0	5724	9960	57,47%	5724	9960	57,47%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF																						
26	50	52,00%	25	50	50,00%	16	50	32,00%	67	150	44,67%	1	16	16	67	134	50,00%	67	134	50,00%		
Nº GRUPO ASSISTENTE SAÚDE																						
0	45	0,00%	1	45	0,22%	2	45	0,44%	3	105	0,28%				0	105	2,88	0	105	2,88		
Nº GRUPO FARMACÊUTICO																						
13	104	12,50%	0	104	0,00%	15	104	14,42%	23	312	8,97%				0	28	31,2	0	28	31,2		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF																						
728	560	130,00%	737	560	131,61%	638	560	113,93%	2103	1680	125,18%	1/1	33/66	99	2103	1581	133,02%	1581	1581	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II																						
331	524	63,17%	546	524	104,20%	596	524	113,74%	1473	1572	93,70%				0	1473	1572	93,70%	1473	1572	93,70%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF																						
80	155	51,61%	98	155	63,23%	89	155	57,42%	267	465	57,42%	1/1	33/66	99	267	366	72,96%	267	366	72,96%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II																						
37	144	25,69%	80	144	55,55%	82	144	56,94%	199	432	46,06%				0	199	432	46,06%	199	432	46,06%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SAÚDE																						
60	412	14,56%	31	412	7,52%	330	412	80,34%	225	427	52,69%				0	225	427	52,69%	225	427	52,69%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO																						
40	623	6,42%	341	624	54,65%	340	624	54,49%	1083	1872	57,85%				0	1083	1872	57,85%	1083	1872	57,85%	
TOTAL																						
175412	203497	86,20%	174101	203421	85,59%	175746	203421	86,40%	525259	610339	86,06%	10,0	812	3389	525259	609590	86,35%	524350	606950	86,35%		

* As justificativas para o não alcance das metas em relação ao Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR AD1 e PUERPÉRIO DE MÉDICOS E ENFERMEIROS encontra-se nas justificativas relatadas pela OSS.

DÉFICIT EQUIPE I		ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL		Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FREGUESIA DO O / BRASILÂNDIA					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H		0	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H		0	1	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA / 40H		0	1	0	1
MÉDICO GERALISTA / 40H		2	1	2	5
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 40H		0	1	0	1
CASA VERDE / CACHOEIRINHA					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H		0	0	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H		0	1	0	1
ENFERMEIRO ESF / 40H		0	0	1	1
MÉDICO GERALISTA / 40H		0	1	0	1
TOTAL DO MÊS		2	7	4	
TOTAL		4º Trimestre			13

Elaboração: DAMA-CPCS, Validada em 28/02/2024

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Oss	Mts Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
UBS MISTA																					
N° VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	30472	32400	94,05%	31222	32400	96,36%	32169	32400	99,29%	93863	97200	96,57%	1	200	200	93863	97000	96,77%	93863	97000	96,77%
N° VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	657	1728	38,02%	235	1728	13,60%	148	1728	8,56%	1040	5184	20,06%			0	1040	5184	20,06%	1040	5184	20,06%
N° VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	17	244	6,97%	7	244	2,87%	244	244	156,56%	406	732	55,46%			0	406	732	55,46%	406	732	55,46%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	13	160	8,13%	19	160	11,88%	20	160	12,50%	52	480	10,83%			0	52	480	10,83%	52	480	10,83%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	278	240	115,83%	370	240	154,17%	293	240	122,08%	941	720	130,69%			0	941	720	130,69%	720	720	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2014	2158	93,33%	1795	2158	83,18%	2137	2158	99,03%	5946	6474	91,84%	2	158	316	5946	6158	96,56%	5946	6158	96,56%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1222	2016	60,62%	1169	2016	57,99%	849	2016	42,11%	3240	6048	53,57%			0	3240	6048	53,57%	3240	6048	53,57%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	3975	4860	81,79%	3668	4860	75,47%	3203	4860	65,91%	10846	14580	74,39%			0	10846	14580	74,39%	10846	14580	74,39%
Nº CONSULTA GO	954	1736	54,95%	1020	1736	58,76%	1134	1736	65,32%	3108	5208	59,68%	15	158	2370	3108	2838	109,51%	2838	2838	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	7144	11232	63,60%	7523	11232	66,98%	6638	11232	59,10%	21305	33696	63,23%	3	416	1248	21305	32448	65,66%	21305	32448	65,66%
Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	129	240	53,75%	138	240	57,50%	206	240	85,83%	473	720	65,69%			0	473	720	65,69%	473	720	65,69%
Nº CONSULTA PEDIATRA	939	1156	81,23%	836	1156	72,32%	766	1156	66,26%	2541	3468	73,27%	2	158	316	2541	3152	80,62%	2541	3152	80,62%
Nº CONSULTA PNEUMOLOGISTA	185	240	77,08%	166	240	69,17%	142	240	59,17%	493	720	68,47%			0	493	720	68,47%	493	720	68,47%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	215	366	58,74%	205	366	56,01%	194	366	53,01%	614	1098	55,92%			0	614	1098	55,92%	614	1098	55,92%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	587	796	73,74%	574	796	72,11%	421	796	52,89%	1582	2388	66,25%			0	1582	2388	66,25%	1582	2388	66,25%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	949	1320	71,89%	675	1320	51,14%	905	1320	68,56%	2529	3960	63,86%			0	2529	3960	63,86%	2529	3960	63,86%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	11	40	27,50%	8	40	20,00%	3	40	7,50%	22	120	18,33%			0	22	120	18,33%	22	120	18,33%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	56	55	101,82%	66	55	120,00%	52	55	94,55%	174	165	105,45%			0	174	165	105,45%	165	165	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	124	120	103,33%	159	120	132,50%	95	120	79,17%	378	360	105,00%			0	378	360	105,00%	360	360	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF II	166	198	83,84%	42	198	21,21%	277	198	139,90%	485	594	81,65%			0	485	594	81,65%	485	594	81,65%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	7	16	43,75%	7	16	43,75%	11	16	68,75%	25	48	52,08%			0	25	48	52,08%	25	48	52,08%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	21	33	63,64%	14	33	42,42%	7	33	21,21%	42	99	42,42%			0	42	99	42,42%	42	99	42,42%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	67	54	124,07%	141	54	261,11%	22	54	40,74%	230	162	141,98%			0	230	162	141,98%	162	162	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	94	183	51,37%	110	183	60,11%	105	183	57,38%	309	549	56,28%			0	309	549	56,28%	309	549	56,28%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	57	192	29,69%	83	192	43,23%	85	192	44,27%	225	576	39,06%			0	225	576	39,06%	225	576	39,06%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	119	60	198,33%	91	60	151,67%	89	60	148,33%	299	180	166,11%			0	299	180	166,11%	180	180	100,00%
TOTAL	50472	61843	81,61%	50343	61843	81,40%	50353	61843	81,42%	151168	185529	81,48%	23,0	1090	4450	151168	181079	83,48%	150463	181079	83,09%

CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR AD1 e PUERPÉRIO	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro		Novembro	
	REALIZADO		REALIZADO	
Nº CONSULTA MÉDICO/ENFERMEIRO	XXX		XXX	
			XXXX	
			0	

* As justificativas para o não alcance das metas em relação ao Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR AD1 e PUERPÉRIO DE MÉDICOS E ENFERMEIROS encontra-se nas justificativas relatadas pela OSS.

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA				
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FREGUESIA DO O / BRASILANDIA					
MÉDICO CLÍNICO / 12H	1	1	0		2
MÉDICO GENERALISTA / 40H	2	0	0		2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 12H	4	4	4		12
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	1	1		2
CASA VERDE / CACHOEIRINHA					
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE / 40H	1	0	0		1
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0	0	1		1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 12H	1	1	1		3
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	1	1		3
TOTAL DO MÊS	10	8	8		26
TOTAL	4º Trimestre				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 83,09% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

OSS: Justificativas para o não alcance de meta:
*Primeiramente, as ausências legais, como férias, licenças e atestados, tiveram um impacto significativo em nossa produção.
Além disso, durante esse período, iniciamos uma nova fase na avaliação da produtividade. Conforme estabelecido na Portaria 333 foram introduzidos diversos novos indicadores, como Consulta domiciliar de médicos e enfermeiros, VD de auxiliar e técnico de enfermagem, Odonto Tratamento Inicial e Odonto TI Prótese. Também houve o aumento de algumas metas, como o número de consultas de enfermagem, e elevou-se o parâmetro para o atingimento das metas de produção para 90%, em comparação com os 85% anteriores.
Essa transição foi desafiadora, exigindo uma revisão de fluxos e rotinas, bem como o treinamento e a sensibilização de nossos profissionais para se adaptarem a esse novo momento.
Implementamos as determinações da portaria sem acesso ao manual oficial, contendo as orientações detalhadas, códigos válidos e métodos de cálculo, que foi publicado através da Portaria 719 de 18/11/2022, o que gerou erros nas inserções e subnotificações em algumas produções.
Ademais, alguns erros identificados no Manual (como por exemplo: não considerar o código de Consulta Médica em Puericultura; Sala do Idoso - Consulta Médica em Atenção Básica; Exclusivo Mlé Paulista) só foram corrigidos e passaram a valer a partir da versão seguinte ou de notas técnicas, publicadas em 2023, o que nos impediu de retificar informações de períodos anteriores.

T. A. Nº 98/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos de investimento para obras de adequação de estrutura física da UBS Jardim Guarani e da UBS Vila Espanhola, através de recursos de intervenção local. **CONCLUÍDA**
T. A. Nº 99/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos de intervenção Local para aquisição de equipamentos para as unidades AMA/UBS Integrada Ladeira Rosa, AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, UBS Dr. Augusto L.A. Galvão, UBS Maria Cecília F. Donnangelo, UBS Vila Ramos e UBS Jardim Vista Alegre. **CONCLUÍDA**
T. A. Nº 105/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos para reformas de adequação nos consultórios Odontológicos de UBS Vila Espanhola e da UBS Dr. Walter Elias. **CONCLUÍDA**
T. A. Nº 106/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para ampliação, reforma e adequação da UBS Silmaria Rejane Marcolino Souza. Teve início em dezembro/23, no entanto houve necessidade de um novo estudo para inserção do elevador em outro local considerando a inviabilidade do solo. **Este tramite esta em andamento no momento.**

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametrização da Produção x			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Previstas		Déficit de Equipe	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção							
UBS TRADICIONAL																						
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	222	1766	12,57%	134	1766	7,59%	157	1766	8,89%	513	5298	9,68%			0	513	5298	9,68%	513	5298	9,68%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	64	63	101,59%	57	63	90,48%	43	63	68,25%	164	189	86,77%			0	164	189	86,77%	164	189	86,77%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	754	90	837,78%	725	90	805,56%	723	90	803,33%	2202	270	815,56%			0	2202	270	815,56%	270	270	100,00%	
Nº CONSULTA ACUPUNTURA	669	800	83,63%	761	800	95,13%	790	800	98,75%	2220	2400	92,50%			0	2220	2400	92,50%	2220	2400	92,50%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	129	372	34,68%	42	372	11,29%	52	372	13,98%	223	1116	19,98%	2	240	480	223	636	35,06%	223	636	35,06%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	6615	10078	65,64%	6974	10078	69,20%	5971	10078	59,25%	19560	30234	64,70%	3	158 / 264	580	19560	29654	65,96%	19560	29654	65,96%	
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	21	240	8,75%	154	240	64,17%	138	240	57,50%	313	720	43,47%			0	313	720	43,47%	313	720	43,47%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	160	240	66,67%	196	240	81,67%	184	240	76,67%	540	720	75,00%			0	540	720	75,00%	540	720	75,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	6233	7884	79,06%	6534	7884	82,88%	5142	7884	65,22%	17909	23652	75,72%			0	17909	23652	75,72%	17909	23652	75,72%	
Nº CONSULTA GASTRO	203	240	84,58%	184	240	76,67%	171	240	71,25%	558	720	77,50%			0	558	720	77,50%	558	720	77,50%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	385	666	57,81%	356	666	53,45%	866	666	130,03%	1607	1998	80,43%			0	1607	1998	80,43%	1607	1998	80,43%	
Nº CONSULTA GERIATRA	117	160	73,13%	125	160	78,13%	136	160	85,00%	378	480	78,75%			0	378	480	78,75%	378	480	78,75%	
Nº CONSULTA GO	3047	6503	46,86%	3100	6503	47,67%	3243	6503	49,87%	9390	19509	48,13%	18		3455	9390	16054	58,49%	9390	16054	58,49%	
Nº CONSULTA HOMEOPATA	180	160	112,50%	179	160	111,88%	77	160	48,13%	436	480	90,83%			0	436	480	90,83%	436	480	90,83%	
Nº CONSULTA OFTALMO	0	660	0,00%	213	660	32,27%	298	660	45,15%	511	1980	25,81%	1	132	132	511	1848	27,65%	511	1848	27,65%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	170	240	70,83%	100	240	41,67%	116	240	48,33%	386	720	53,61%			0	386	720	53,61%	386	720	53,61%	
Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	137	240	57,08%	163	240	67,92%	87	240	36,25%	387	720	53,75%	1	240	240	387	480	80,63%	387	480	80,63%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	2569	5858	43,85%	3002	5858	51,25%	2467	5858	42,11%	8038	17574	45,74%	3	158 / 264	686	8038	16888	47,60%	8038	16888	47,60%	
Nº CONSULTA PNEUMO	210	240	87,50%	185	240	77,08%	227	240	94,59%	622	720	86,39%			0	622	720	86,39%	622	720	86,39%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	632	1120	56,43%	695	1120	62,05%	700	1120	62,50%	2027	3360	60,33%	1	160	160	2027	3200	63,34%	2027	3200	63,34%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	679	546	124,36%	4	546	0,73%	112	546	20,51%	795	1638	48,53%			0	795	1638	48,53%	795	1638	48,53%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	2363	2784	84,88%	2671	2784	95,94%	2909	2784	104,49%	7943	8352	95,10%			0	7943	8352	95,10%	7943	8352	95,10%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	30	135	22,22%	26	135	19,26%	30	135	22,22%	86	405	21,23%	1	15	15	86	390	22,05%	86	390	22,05%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	22	40	55,00%	23	40	57,50%	17	40	42,50%	62	120	51,67%			0	62	120	51,67%	62	120	51,67%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	54	180	30,00%	35	180	19,44%	20	180	11,11%	109	540	20,19%	1	20	20	109	520	20,96%	109	520	20,96%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	17	110	15,45%	4	110	3,64%	0	110	0,00%	21	330	6,36%			0	21	330	6,36%	21	330	6,36%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	72	360	20,00%	77	360	21,39%	73	360	20,28%	222	1080	20,56%			0	222	1080	20,56%	222	1080	20,56%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	41	350	11,71%	52	350	14,86%	36	350	10,29%	129	1050	12,29%			0	129	1050	12,29%	129	1050	12,29%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	12	30	40,00%	0	30	0,00%	4	30	13,33%	16	90	17,78%			0	16	90	17,78%	16	90	17,78%	
Nº PROCEDIMENTO GO	16	58	27,59%	0	58	0,00%	27	58	46,55%	43	174	24,71%			0	43	174	24,71%	43	174	24,71%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	524	416	125,96%	694	416	166,83%	594	416	142,79%	1812	1248	145,19%			0	1812	1248	145,19%	1248	1248	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	76	128	59,38%	88	128	68,75%	96	128	75,00%	260	384	67,71%			0	260	384	67,71%	260	384	67,71%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	284	549	51,73%	320	549	58,29%	320	549	58,29%	924	1647	56,10%	1	61	61	924	1586	58,26%	924	1586	58,26%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	169	240	70,42%	157	240	65,42%	195	240	81,25%	521	720	72,36%			0	521	720	72,36%	521	720	72,36%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	626	288	217,36%	367	288	127,43%	395	288	137,15%	1388	864	160,65%	1	32	32	1388	832	166,83%	832	832	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	165	166	99,40%	124	166	74,70%	150	166	90,36%	439	498	88,15%			0	439	498	88,15%	439	498	88,15%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	765	540	141,67%	645	540	119,44%	549	540	101,67%	1959	1620	120,93%			0	1959	1620	120,93%	1620	1620	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	597	540	110,56%	604	540	111,85%	667	540	123,52%	1868	1620	115,31%			0	1868	1620	115,31%	1620	1620	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	63	46	136,96%	37	46	80,43%	26	46	56,52%	126	138	91,30%			0	126	138	91,30%	126	138	91,30%	
TOTAL	29092	45126	64,47%	29807	45126	66,05%	27808	45126	61,62%	86707	135378	64,05%	33,0	900	5861	86707	129517	66,95%	83068	129517	64,14%	

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	UBS TRADICIONAL			
	Outubro	Novembr o	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA				
FISIOTERAPEUTA / 20H	0	0	1	1
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0	0	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 8H	0	0	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 10H	1	0	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	2	3	2	7
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0	0	1	1
CASA VERDE / CACHOEIRINHA				
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	0	0	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 20H	0	1	1	2
MÉDICO CLÍNICO / 12H	1	1	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 12H	3	3	1	7
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	0,5	0,5	1	2
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 12H	0	0	1	1
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA / 20H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1	0	0	1
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1	0	0	1
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	10,5	8,5	12	31
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 64,14% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

OSS: Justificativas para o não alcance de meta:

Primeiramente, as ausências legais, como férias, licenças e atestados, tiveram um impacto significativo em nossa produção.

Além disso, durante esse período, iniciamos uma nova fase na avaliação da produtividade. Conforme estabelecido na Portaria 333 foram introduzidos diversos novos indicadores, como Consulta domiciliar de médicos e enfermeiros, VD de auxiliar e técnico de enfermagem, Odonto Tratamento Inicial e Odonto TI Prótese. Também houve o aumento de algumas metas, como o número de consultas de enfermagem, e elevou-se o parâmetro para o atingimento das metas de produção para 90%, em comparação com os 85% anteriores.

Essa transição foi desafiadora, exigindo uma revisão de fluxos e rotinas, bem como o treinamento e a sensibilização de nossos profissionais para se adaptarem a esse novo momento.

Implementamos as determinações da portaria sem acesso ao manual oficial, contendo as orientações detalhadas, códigos válidos e métodos de cálculo, que foi publicado através da Portaria 719 de 18/11/2022, o que gerou erros nas inserções e subnotificações em algumas produções.

Ademais, alguns erros identificados no Manual (como por exemplo: não considerar o código de Consulta Médica em Puericultura; Sala do Idoso – Consulta Médica em Atenção Básica; Exclusivo Mãe Paulistana) só foram corrigidos e passaram a valer a partir da versão seguinte ou de notas técnicas, publicadas em 2023, o que nos impediu de retificar informações de períodos anteriores.

É importante destacar que, como mencionado em CTAs anteriores, algumas das unidades Tradicionais precisavam de revisão em suas TLPs, já que em certos casos o número de profissionais (Médico Pediatra e Médico GO) excedia a demanda do território. As discussões durante as reuniões de CTA incentivaram um estudo conduzido pelas Supervisões Técnicas de Saúde e OSS ASF Norte, o qual resultou em uma revisão desses quadros. As reduções acordadas ainda não haviam sido feitas para o período avaliado neste CTA.

T. A. Nº 95/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos para reforma na unidade UBS Jardim Peri. **CONCLUÍDA**

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional 05	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA																						
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	217	549	39,53%	261	549	47,54%	364	549	66,30%	842	1647	51,12%	2	61	122	842	1525	55,21%	842	1525	55,21%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	487	622	78,30%	570	622	91,64%	646	622	103,86%	1703	1866	91,26%	3	32	96	1703	1770	96,21%	1703	1770	96,21%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	598	660	90,61%	538	660	81,52%	588	660	89,09%	1724	1980	87,07%	2	60	120	1724	1860	92,69%	1724	1860	92,69%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GO	0	264	0,00%	0	264	0,00%	0	264	0,00%	0	792	0,00%	3	120	360	0	432	0,00%	0	432	0,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	0	528	0,00%	0	528	0,00%	0	528	0,00%	0	1584	0,00%			0	0	1584	0,00%	0	1584	0,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	644	660	97,58%	497	660	75,30%	675	660	102,27%	1816	1980	91,72%	2	60	120	1816	1860	97,63%	1816	1860	97,63%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PEDIATRA	0	528	0,00%	0	528	0,00%	0	528	0,00%	0	1584	0,00%			0	0	1584	0,00%	0	1584	0,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	462	660	70,00%	435	660	65,91%	624	660	94,55%	1521	1980	76,82%	2	60	120	1521	1860	81,77%	1521	1860	81,77%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA	0	960	0,00%	0	960	0,00%	0	960	0,00%	0	2880	0,00%	2	110	220	0	2660	0,00%	0	2660	0,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	463	626	73,96%	407	626	65,02%	638	626	101,92%	1508	1878	80,30%	3	32	96	1508	1782	84,62%	1508	1782	84,62%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	15	135	11,11%	48	135	35,56%	32	135	23,70%	95	405	23,46%	2	15	30	95	375	25,33%	95	375	25,33%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	94	410	22,93%	55	410	13,41%	53	410	12,93%	202	1230	16,42%	3	20	60	202	1170	17,26%	202	1170	17,26%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	38	440	8,64%	37	440	8,41%	40	440	9,09%	115	1320	8,71%	2	40	80	115	1240	9,27%	115	1240	9,27%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	67	440	15,23%	59	440	13,41%	52	440	11,82%	178	1320	13,48%	2	40	80	178	1240	14,35%	178	1240	14,35%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	44	440	10,00%	52	440	11,82%	69	440	15,68%	165	1320	12,50%	2	40	80	165	1240	13,31%	165	1240	13,31%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	47	410	11,46%	59	410	14,39%	48	410	11,71%	154	1230	12,52%	3	20	60	154	1170	13,16%	154	1170	13,16%	
TOTAL	3176	8332	38,12%	3018	8332	36,22%	3829	8332	45,96%	10023	24996	40,10%	33,0	710	1644	10023	23352	42,92%	10023	23352	42,92%	

DÉFICIT EQUIPE I	NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA				
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	0	2
FISIOTERAPEUTA / 20H	2	0	1	3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	0	0	2	2
NUTRICIONISTA / 40H	1	1	0	2
PSICÓLOGO / 40H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	1	1	0	2
CASA VERDE / CACHOEIRINHA				
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	8	6	5	19
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 42,92% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

 CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE	Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC Coordenadoria Regional Norte R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoerinha - ASF Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2022
--	---

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoerinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL															
CAPS II ADULTO															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS															
15	30	50,00%	26	30	86,67%	28	30	93,33%	69	90	76,67%	69	90	76,67%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)															
255	220	115,91%	256	220	116,36%	277	220	125,91%	788	660	119,39%	660	660	100,00%	
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS															
53	30	176,67%	42	30	140,00%	36	30	120,00%	131	90	145,56%	90	90	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)															
232	190	122,11%	208	190	109,47%	197	190	103,68%	637	570	111,75%	570	570	100,00%	
CAPS II INFANTO JUVENIL															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS															
39	32	121,88%	38	32	118,75%	52	32	162,50%	129	96	134,38%	96	96	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)															
534	310	172,26%	505	310	162,90%	451	310	145,48%	1490	930	160,22%	930	930	100,00%	
CAPS III ADULTO															
% ACOHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS															
211	50	422,00%	66	50	132,00%	0	50	0,00%	277	150	184,67%	150	150	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS															
127	35	362,86%	63	35	180,00%	129	35	368,57%	319	105	303,81%	105	105	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)															
507	300	169,00%	419	300	139,67%	385	300	128,33%	1311	900	145,67%	900	900	100,00%	
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS															
% ACOHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS															
173	50	346,00%	165	50	330,00%	50	50	100,00%	388	150	258,67%	150	150	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS															
62	35	177,14%	35	35	100,00%	63	35	180,00%	160	105	152,38%	105	105	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)															
287	300	95,67%	323	300	107,67%	266	300	88,67%	876	900	97,33%	876	900	97,33%	
TOTAL															
2495	1582	157,71%	2146	1582	135,65%	1934	1582	122,25%	6575	4746	138,54%	4701	4746	99,05%	

MONITORAMENTO	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL												
CAPS II ADULTO												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	2	1	200,00%	5	1	500,00%	2	1	200,00%	9	3	300,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	19	13	146,15%	20	13	153,85%	14	13	107,69%	53	39	135,90%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	9	1	900,00%	2	1	200,00%	1	1	100,00%	12	3	400,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	30	13	230,77%	13	13	100,00%	5	13	38,46%	48	39	123,08%
CAPS II INFANTO JUVENIL												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	0	6	0,00%	3	6	50,00%	11	6	183,33%	14	18	77,78%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	38	66	57,58%	51	66	77,27%	43	66	65,15%	132	198	66,67%
CAPS III ADULTO												
% ACOHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	211	50	422,00%	66	50	132,00%	0	50	0,00%	277	150	184,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	9	2	450,00%	2	2	100,00%	2	2	100,00%	13	6	216,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	0	20	0,00%	6	20	30,00%	4	20	20,00%	10	60	16,67%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS												
% ACOHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	173	50	346,00%	165	50	330,00%	50	50	100,00%	388	150	258,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	4	2	200,00%	2	2	100,00%	16	2	800,00%	22	6	366,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	20	80,00%	4	20	20,00%	10	20	50,00%	30	60	50,00%

 CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE	Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC Coordenadoria Regional Norte R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoerinha - ASF Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2022
--	---

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA				
AGENTE REDUTOR DE DANOS / 40H	0	1	1	2
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	1	1	3
OFICINEIRO / 20H	1	2	0	3
CASA VERDE / CACHOEIRINHA				
ENFERMEIRO / 40H	1	1	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA / 20H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	2	1	1	4
TOTAL DO MÊS	6	7	5	18
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 99,05% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Os Termos Aditivos nº 094 e 102/2022 registraram o indicador “% ACOHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS” com a meta “50%”, o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta “50” para cada unidade, devido à impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 50% do número da capacidade total para acolhimento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro “ MONITORAMENTO ” apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação das metas nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. No quadro da produção total está demonstrado os dados conforme cadastro do Termo Aditivo e do relatório do WebSAASS.
CRS: Informa que ate abril de 2023 ainda não foi realizada a adequação quanto a meta para o “% ACOHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS”
Os Termos Aditivos nº 094 e 102/2022 registraram os indicadores “Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA” e “Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)” sem meta numérica, o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta “0” para cada unidade. A meta para tais indicadores deveria ser registrada com o resultado equivalente o total de cada UBS, assim como equipamentos de Urgência e Emergência do território. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro “ MONITORAMENTO ”, apartado da produção total, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.
CRS: Informa que ate abril de 2023 ainda não foi realizada a adequação quanto a meta para o “Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA” e “Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)”
O acompanhamento da equipe completa, conforme preconizado pelo artigo 4º da Portaria 333/2022, foi realizado a partir da competência de janeiro de 2023, considerando que, no período de outubro, novembro de dezembro, o CG estava em adaptação da nova normativa.
Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	5	7	1	13
MÉDICO PEDIATRA / 12H	2	9	1	12
CASA VERDE / CACHOEIRINHA				
MÉDICO PEDIATRA / 12H	3	1	1	5
TOTAL DE PLANTÕES	10	17	3	30
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe no período.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO															
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	216	240	90,00%	214	240	89,17%	226	240	94,17%	656	720	91,11%	656	720	91,11%
TOTAL	216	240	90,00%	214	240	89,17%	226	240	94,17%	656	720	91,11%	656	720	91,11%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA				
MÉDICO GENERALISTA / 2H	1	1	1	3
CASA VERDE / CACHOEIRINHA				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	1	2	1	4
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,11% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I															
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	28	30	93,33%	28	30	93,33%	28	30	93,33%	84	90	93,33%	84	90	93,33%
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II															
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	39	40	96,67%	40	40	100,00%	40	40	100,00%	119	120	99,17%	119	120	99,17%
TOTAL	67	70	95,71%	68	70	97,14%	68	70	97,14%	203	210	96,67%	203	210	96,67%

DÉFICIT EQUIPE I		SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembr o	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE	
				0	
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0	
TOTAL	4º Trimestre				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 96,67% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS															
Nº APARELHO ENTREGUE	10	10	100,00%		10	0,00%	7	10	70,00%	17	30	56,67%	17	30	56,67%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	91	120	75,83%	32	120	26,67%	35	120	29,17%	158	360	43,89%	158	360	43,89%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	0	108	0,00%	0	108	0,00%	0	108	0,00%	0	324	0,00%	0	324	0,00%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	37	80	46,25%	48	80	60,00%	54	80	67,50%	139	240	57,92%	139	240	57,92%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	0	80	0,00%	34	80	42,50%	73	80	91,25%	107	240	44,58%	107	240	44,58%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	34	63	53,97%	6	63	9,52%	11	63	17,46%	51	189	26,98%	51	189	26,98%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	49	66	74,24%	28	66	42,42%	23	66	34,85%	100	198	50,51%	100	198	50,51%
TOTAL	221	527	41,94%	148	527	28,08%	203	527	38,52%	572	1581	36,18%	572	1581	36,18%

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro		Novembro	
	REALIZADO		REALIZADO	
Nº ATENDIMENTO SEMIO	18		12	
			29	
			59	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CASA VERDE / CACHOEIRINHA				
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	1	1	0	2
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 36,18% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

OSS: Justificativas para o não alcance de meta:

Com a reforma da sala de odonto do CEO, alguns profissionais foram distribuídos em outros serviços da região, dividindo os consultórios com os profissionais das UBS que os receberam, dividindo a disponibilidade de cadeiras.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO															
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	276	300	92,00%	239	300	79,67%	320	300	106,67%	835	900	92,78%	835	900	92,78%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	357	390	91,54%	350	390	89,74%	348	390	89,23%	1055	1170	90,17%	1055	1170	90,17%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	180	180	100,00%	177	180	98,33%	178	180	98,89%	535	540	99,07%	535	540	99,07%
Nº HOLTER	143	160	89,38%	148	160	92,50%	160	160	100,00%	451	480	93,96%	451	480	93,96%
Nº M.A.P.A	113	120	94,17%	121	120	100,83%	123	120	102,50%	357	360	99,17%	357	360	99,17%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	307	350	87,71%	280	350	80,00%	334	350	95,43%	921	1050	87,71%	921	1050	87,71%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER (DOPPLER VASCULAR)	480	583	82,33%	542	583	92,97%	495	583	84,91%	1517	1749	86,74%	1517	1749	86,74%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	419	446	93,95%	400	446	89,69%	439	446	98,43%	1258	1338	94,02%	1258	1338	94,02%
TOTAL	2275	2529	89,96%	2257	2529	89,24%	2397	2529	94,78%	6929	7587	91,33%	6929	7587	91,33%

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro		Novembro	
	REALIZADO		REALIZADO	
Nº RAI-O-X	305		538	
			634	
			1477	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,33% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																					
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	721	660	109,24%	545	660	82,58%	487	660	73,79%	1753	1980	88,54%			0	1753	1980	88,54%	1753	1980	88,54%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	792	792	100,00%	716	792	90,40%	756	792	95,45%	2264	2376	95,29%			0	2264	2376	95,29%	2264	2376	95,29%
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	254	432	58,80%	285	432	65,97%	336	432	77,78%	875	1296	67,52%			0	875	1296	67,52%	875	1296	67,52%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	694	792	87,63%	603	792	76,14%	785	792	99,12%	2082	2376	87,63%			0	2082	2376	87,63%	2082	2376	87,63%
Nº CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	256	264	96,97%	182	264	68,94%	86	264	32,58%	524	792	66,16%			0	524	792	66,16%	524	792	66,16%
Nº CONSULTA HEPATOLOGISTA	0	66	0,00%	0	66	0,00%	0	66	0,00%	0	198	0,00%	1	66	66	0	132	0,00%	0	132	0,00%
Nº CONSULTA NEFROLOGIA	126	132	95,45%	127	132	96,21%	66	132	50,00%	319	396	80,56%			0	319	396	80,56%	319	396	80,56%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	561	660	85,00%	718	660	108,79%	641	660	97,12%	1920	1980	96,97%	3	132	396	1920	1584	121,21%	1584	1584	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL	0	132	0,00%		132	0,00%		132	0,00%	0	396	0,00%			0	0	396	0,00%	0	396	0,00%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	548	792	69,19%	522	792	65,91%	682	792	86,11%	1752	2376	73,74%	2,5	132	330	1752	2046	85,63%	1752	2046	85,63%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	771	924	83,44%	721	924	78,03%	919	924	99,46%	2411	2772	86,98%			0	2411	2772	86,98%	2411	2772	86,98%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	390	396	98,48%	301	396	76,01%	146	396	36,87%	837	1188	70,45%			0	837	1188	70,45%	837	1188	70,45%
Nº CONSULTA UROLOGIA	693	660	105,00%	501	660	75,91%	625	660	94,70%	1819	1980	91,87%			0	1819	1980	91,87%	1819	1980	91,87%
TOTAL	5806	6702	86,63%	5221	6702	77,90%	5529	6702	82,50%	16556	20106	82,34%	6,5	330	792	16556	19314	85,72%	16220	19314	83,98%

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembr o	Dezembr o	TOTAL TRIMESTRE
CASA VERDE / CACHOEIRINHA				
MÉDICO HEPATOLOGISTA / 12H	0,5	0,5	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA / 12H	1	1	1	3
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 12H	1	1	0,5	2,5
TOTAL DO MÊS	2,5	2,5	1,5	6,5
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 83,98% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

OSS: Justificativas para o não alcance de meta:

Além do recente aumento das metas de atendimento, ausências legais e feriados impactaram no alcance das metas.

T. A. Nº 109/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos para ampliação, reforma e adequação das salas de consultas e recepção com instalação de elevador e escadas na AMA Especialidades Parque Peruche. **Previsão de entrega até final de fevereiro de 2024.**

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA															
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	208	230	90,43%	217	230	94,35%	219	230	95,22%	644	690	93,33%	644	690	93,33%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	776	734	105,72%	758	734	103,27%	693	734	94,41%	2227	2202	101,14%	2202	2202	100,00%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	798	853	93,55%	839	853	98,36%	868	853	101,76%	2505	2559	97,89%	2505	2559	97,89%
TOTAL	1782	1817	98,07%	1814	1817	99,83%	1780	1817	97,96%	5376	5451	98,62%	10702	10902	98,17%

DÉFICIT EQUIPE I		ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DA PESSOA COM DEFICI			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembr o	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE	
				0	
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0	
TOTAL	4º Trimestre				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 98,17% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe. Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO															
TAXA DE OCUPAÇÃO															
Nº TOTAL ACOLHIDO DIA / Nº TOTAL LEITO OPERACIONAL DIA	832	992	83,87%	830	960	86,46%	947	992	95,46%	2609	2944	88,62%	2609	2944	88,62%
TOTAL	832	992	83,87%	830	960	86,46%	947	992	95,46%	2609	2944	88,62%	5218	5888	88,62%

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembr o	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 88,62% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

OSS: Justificativas para o não alcance de meta:

Os serviços sofreram com algumas saídas não programadas que têm impacto direto na ocupação, pois as substituições nem sempre são imediatas.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

DÉFICIT EQUIPE I	HOTEL SOCIAL/SIAT - SERVIÇO INTEGRADO E ACOLHIDA TERAPÊUTICA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe no período.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS																						
Nº COLONOSCOPIA	33	32	103,13%	35	32	109,38%	39	32	121,88%	107	96	111,46%			0	107	96	111,46%	96	96	100,00%	
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	321	330	97,27%	383	330	116,06%	425	330	128,79%	1129	990	114,04%			0	1129	990	114,04%	990	990	100,00%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	515	792	65,03%	450	792	56,82%	457	792	57,70%	1422	2376	59,85%	2	132	264	1422	2112	67,33%	1422	2112	67,33%	
Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL	272	198	137,37%	295	198	148,99%	354	198	178,79%	921	594	155,05%			0	921	594	155,05%	594	594	100,00%	
Nº CONSULTA CIRURGIA PEDIÁTRICO	133	132	100,76%	130	132	98,48%	140	132	106,06%	403	396	101,77%			0	403	396	101,77%	396	396	100,00%	
Nº CONSULTA DERMATO	472	594	79,46%	444	594	74,75%	536	594	90,24%	1452	1782	81,48%			0	1452	1782	81,48%	1452	1782	81,48%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	513	660	77,73%	543	660	82,27%	455	660	68,94%	1511	1980	76,31%			0	1511	1980	76,31%	1511	1980	76,31%	
Nº CONSULTA GASTRO	211	264	79,92%	221	264	83,71%	298	264	112,88%	730	792	92,17%			0	730	792	92,17%	730	792	92,17%	
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	35	114	30,70%	78	114	68,42%	142	114	124,56%	255	342	74,56%			0	255	342	74,56%	255	342	74,56%	
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	173	132	131,06%	142	132	107,58%	136	132	103,03%	451	396	113,89%			0	451	396	113,89%	396	396	100,00%	
Nº CONSULTA NEFROLOGISTA	137	132	103,79%	105	132	79,55%	114	132	86,36%	356	396	89,90%			0	356	396	89,90%	356	396	89,90%	
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	372	528	70,45%	365	528	69,13%	251	528	47,54%	988	1584	62,37%			0	988	1584	62,37%	988	1584	62,37%	
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	124	132	93,94%	70	132	53,03%	83	132	62,88%	277	396	69,95%			0	277	396	69,95%	277	396	69,95%	
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	530	660	80,30%	439	660	66,52%	532	660	80,61%	1501	1980	75,81%			0	1501	1980	75,81%	1501	1980	75,81%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	810	1056	76,70%	837	1056	79,26%	694	1056	65,72%	2341	3168	73,90%			0	2341	3168	73,90%	2341	3168	73,90%	
Nº CONSULTA PNEUMO	335	396	84,60%	277	396	69,95%	321	396	81,06%	933	1188	78,54%			0	933	1188	78,54%	933	1188	78,54%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	227	264	85,98%	198	264	75,00%	330	264	125,00%	755	792	95,33%			0	755	792	95,33%	755	792	95,33%	
Nº CONSULTA UROLOGISTA	531	528	100,57%	523	528	99,05%	578	528	109,47%	1632	1584	103,03%			0	1632	1584	103,03%	1584	1584	100,00%	
Nº CURATIVO GRAU II	184	30	613,33%	190	30	633,33%	170	30	566,67%	544	90	604,44%			0	544	90	604,44%	90	90	100,00%	
Nº ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (EDA)	140	176	79,55%	126	176	71,59%	128	176	72,73%	394	528	74,62%			0	394	528	74,62%	394	528	74,62%	
Nº HISTEROSCOPIA	14	22	63,64%	9	22	40,91%	11	22	50,00%	34	66	51,52%			0	34	66	51,52%	34	66	51,52%	
Nº LAQUEADURAS	31	30	103,33%	25	30	83,33%	38	30	126,67%	94	90	104,44%			0	94	90	104,44%	90	90	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO DERMATO	151	50	302,00%	80	50	160,00%	120	50	240,00%	351	150	234,00%			0	351	150	234,00%	150	150	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ESCLEROTERAPIA	14	64	21,88%	86	64	134,38%	45	64	70,31%	145	192	75,52%			0	145	192	75,52%	145	192	75,52%	
Nº PROCEDIMENTO HEMATOLOGISTA		4	0,00%	4	0,00%		4	0,00%		0	12	0,00%			0	0	12	0,00%	0	12	0,00%	
Nº PROCEDIMENTO OTORRINO	18	16	112,50%	0	16	0,00%	16	16	100,00%	34	48	70,83%			0	34	48	70,83%	34	48	70,83%	
Nº ENDOSCOPIA GERAL	140	176	79,55%	126	176	71,59%	128	176	72,73%	394	528	74,62%			0	394	528	74,62%	394	528	74,62%	
TOTAL	6436	7512	85,68%	6177	7512	82,23%	6541	7512	87,07%	19154	22536	84,99%	2,0	132	264	19154	22272	86,00%	17908	22272	80,41%	

ACOMPANHAMENTO	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro REALIZADO	Novembro REALIZADO	Dezembro REALIZADO	TOTAL DO TRIMESTRE TOTAL REALIZADO
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	427	365	433	1225
Nº TOTAL CONSULTA (CIRÚRGICA) - HORA CERTA	347	273	375	995
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	359	319	484	1162

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA				
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12H	0,5	0,5	1	2
TOTAL DO MÊS	0,5	0,5	1	
TOTAL	4º Trimestre			2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 80,41% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. OSS: Justificativas para o não alcance de meta: Os recente aumento das metas de atendimento, ausências legais e feriados impactaram no alcance das metas. T. A. Nº 108/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos de intervenção local para Reforma e Adequação da climatização e renovação de ar e do sistema de hidrantes da unidade RHC Brasília. CONCLUÍDA em 10/12/2023. Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Norte

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2022

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CIRURGIAS															
Nº CIRURGIA GERAL	48	50	96,00%	37	50	74,00%	43	50	86,00%	128	150	85,33%	128	150	85,33%
Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA	5	10	0,00%	6	10	0,00%	1	10	0,00%	12	30	40,00%	12	30	40,00%
Nº CIRURGIA ORTOPEDISTA	8	8	100,00%	11	8	137,50%	7	8	87,50%	26	24	108,33%	24	24	100,00%
Nº CIRURGIA PEDIATRA	80	50	160,00%	33	50	66,00%	58	50	116,00%	171	150	114,00%	150	150	100,00%
Nº CIRURGIA PEQUENO PORTE	89	200	44,50%	88	200	44,00%	0	200	0,00%	177	600	29,50%	177	600	29,50%
Nº CIRURGIA PROCTOLOGISTA	8	8	100,00%	12	8	150,00%	10	8	125,00%	30	24	125,00%	24	24	100,00%
Nº CIRURGIA UROLOGISTA	92	50	184,00%	59	50	118,00%	80	50	160,00%	231	150	154,00%	150	150	100,00%
Nº CIRURGIA VASCULAR	46	40	115,00%	57	40	142,50%	27	40	67,50%	130	120	108,33%	120	120	100,00%
TOTAL	376	416	90,38%	303	416	72,84%	226	416	54,33%	905	1248	72,52%	785	1248	62,90%

ACOMPANHAMENTO	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REALIZADO
LIMPEZA E PREPARO DA SALA DE OPERAÇÃO (MIN)	20	20	20	60
TEMPO TOTAL CENTRO CIRÚRGICO DISPONÍVEL (MIN)	44640	43200	44640	132480
TOTAL DE CIRURGIAS PROGRAMADAS	441	366	434	1241
TOTAL DE CIRURGIAS SUSPENSAS	14	1	1	16
TOTAL DE USO DA SALA DE OPERAÇÃO (MIN)	35259	31611	34957	101827

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CIRURGIAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 62,90% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

OSS: Justificativas para o não alcance de meta:
 Com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, incluindo profissionais, salas cirúrgicas e pacientes elegíveis, algumas especialidades ultrapassaram suas metas para compensar outras áreas.

CRS/STS: Quando houver necessidade de substituição de procedimentos cirúrgicos devido a ausência de pacientes em fila de espera ou com exames/avaliações preparatórios, deve-se documentar a pactuação entre a área técnica, OSS, Supervisão Técnica de Saúde e Coordenadoria Regional de Saúde. Deve-se também ser mantidos registros de fila de espera ou outro que couber a fim de comprovação para discussão no CTA.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Norte
 R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do
 Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2022

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM/UPA/AMA 24H				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA	9224	9960	6540	25724
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO	633	619	391	1643
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ REMOÇÃO	357	298	247	902
TOTAL	10214	10877	7178	28269

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/UPA/AMA 24H			PLANTÕES
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA				
CIRURGIÃO DENTISTA / 12H	0	3	0	3
MEDICO CIRUGIÃO / 12H	11	10	6	27
MÉDICO CLÍNICO / 12H	2	1	2	5
MEDICO ORTOPEDISTA / 12H	0	10	0	10
MEDICO PEDIATRA / 12H	0	13	6	19
MEDICO PSIQUIATRA / 12H	1	0	0	1
CASA VERDE / CACHOEIRINHA				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	2	1	2	5
MEDICO PEDIATRA / 12H	8	6	17	31
TOTAL DE PLANTÕES	24	44	33	101
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 94/2022	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,65%	0	30	2776	6360	43,65%	43,65%	Não há indicação de desconto*
	UBS ESF	26,32%	13		525259	606950	86,54%	86,39%	Não há indicação de desconto*
	PAI	0,52%	4		656	720	91,11%	91,11%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	10,53%	26		151168	181079	83,48%	83,09%	Não há indicação de desconto*
	UBS TRADICIONAL	9,70%	31		86707	129517	66,95%	64,14%	Não há indicação de desconto*
	AMA 12H								
	NASF		19		10023	23352	42,92%	42,92%	Não há indicação de desconto*
Atenção Especializada	CAPS	6,84%	18		6575	4746	138,54%	99,05%	Não há indicação de desconto
	UAA	0,78%	0		2609	2944	88,62%	88,62%	Não há indicação de desconto*
	SRT	1,61%	0		203	210	96,67%	96,67%	Não há indicação de desconto
	HOTEL SOCIAL / SIAT	0,56%	0						
	SADT	0,62%			6929	7587	91,33%	91,33%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,17%	2		572	1581	36,18%	36,18%	Não há indicação de desconto*
	APD	0,55%	0		5376	5451	98,62%	98,17%	Não há indicação de desconto
	HD HORA CERTA CONSULTAS	6,00%	2		19154	22272	86,00%	80,41%	Não há indicação de desconto*
	HD HORA CERTA CIRURGIAS		0		905	1248	72,52%	62,90%	Não há indicação de desconto*
	AMA-E	2,35%	6,5		16556	19314	85,72%	83,98%	Não há indicação de desconto*
Urgência e Emergência	PSM/PA/UPA/AMA 24H			101	28269				
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		67,20%	121,5	131	863737	1013331			

INFORMAÇÕES GERAIS:

*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

 CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Norte R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2022										
Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	= 100%	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha		97,73%			Justificado	
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha	86,06%			10		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha			98,44%			40
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha	Em fase de adequação			Justificado		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha			cumprida			20
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha		80,81%			Justificado	
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha	57,84%			justificado		
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha		Justificado			Justificado	
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	= 100%	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha			59,73%			justificado
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha			84,62%			20
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha	1,04%			justificado		
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha		95,33%			30	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								10	30	80
INFORMAÇÕES GERAIS:										
Não há indicativo de desconto de qualidade.										
Justificativas para o não alcance de meta:										
Q5: a STS Freguesia do Ó/Brasília relata que não foi possível levantar dados mais fidedignos com a realidade das UBS devido a dificuldades com sistema de informação. O percentual alcançado foi de 53,6%, calculado a partir de planilha fornecida pela CEInfo - Coordenação de Epidemiologia e Informação. A STS Casa Verde/Cachoeirinha relata que não foi possível avaliar o indicador devido à falta de disponibilização de relatórios e de dados referentes ao período de medição.										
Q1,Q7, Q8, Q10 e Q12: não cumpriram as metas.										
Q9: a STS Freguesia do Ó/Brasília justifica que não havia relatório específico naquele momento para o levantamento da informação, portanto não houve avaliação do indicador. A STS Casa Verde/Cachoeirinha apresentou uma porcentagem inferior a 90% não atingindo a meta.										
Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS-G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).										



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Norte

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2022

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
T.A. Nº 094/2022	T. A. Nº 094/2022-SMS.G: Prorrogação da vigência do prazo de execução dos objetos ajustados nos Planos de Trabalho, relativos aos Contratos de Gestão no período de 01 a 31 de outubro de 2022 conforme Portaria nº 682/2022-SMS.G e inclusão dos novos indicadores de Qualidade, de Produção e de Monitoramento de Contrato de Gestão, instituídos pela Portaria SMS.G nº 333, de 31 de maio de 2022, alterada pela Portaria SMS.G nº 538.	R\$ 45.221.794,57	x	x
T.A. Nº 099/2022	T. A. Nº 099/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos de intervenção local para aquisição de equipamentos para as unidades AMA/UBS Integrada Ladeira Rosa, AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, UBS Dr. Augusto L.A. Galvão, UBS Maria Cecília F. Donnangelo, UBS Vila Ramos e UBS Jardim Vista Alegre.	x	R\$ 289.655,18	x
T.A. Nº 102/2022	T. A. Nº 102/2022-SMS.G: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01/11/2022 a 31/12/2022, conforme a Portaria SMS 720/2022, manutenção dos indicadores de qualidade, de produção e indicadores de monitoramento conforme Portaria SMS 333/2022, alterada pela Portaria SMS 538/2022.	x	R\$ 45.671.389,17	R\$ 45.671.389,17
T.A. Nº 105/2022	T. A. Nº 105/2022-SMS.G: Acréscimo de recursos para reformas de adequação nos consultórios Odontológicos de UBS Vila Espanhola e da UBS Dr. Walter Elias.	x	R\$ 140.998,78	x
Total		R\$ 136.995.226,87		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 485.302,21
Novembro	R\$ 570.117,36
Dezembro	R\$ 573.842,00
Total	R\$ 1.629.261,57

Assinaturas

Validado,

OSS: Luiz Antonio D'angelo

OSS: Roseli Zambelli

OSS: Andre Guerra

OSS: Márcio Leandro Martins

OSS: Carolina Pontes

OSS: Glaucia Percin

CRS Norte: Edina Brasileiro Lima

CRS Norte: Débora Rita Burjato

STS Casa Verde / Cachoeirinha: Michelle Manzoli Bravo

STS Casa Verde / Cachoeirinha: Silvia Regina Pinto

STS Freguesia do Ó / Brasília: Glaucia Maria Negrão Moreno

STS Freguesia do Ó / Brasília: Rafael Tadeu de Andrade

CPCS/DAMA (Coordenadora da CTA): Lily Löw

CPCS/DAMA: Vanessa Dias dos Santos

CPCS/DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR018 2022: 6018.2023/0000349-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.